



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 020 /2021

Senhores Vereadores;

A morte é um mistério tão profundo que, quando nela pensamos, imediatamente nos acode a ideia de Deus. Horrorizamo-nos, sem motivo, diante desta inevitável contingência a que nenhum ser vivo pode se subtrair: a passagem para o mundo espiritual. No entanto, a vida prossegue. Se hoje vem a Parca buscar um de nossos entes queridos, como que por um milagre tão próprio da Terra, sentimos cicatrizar a alma a ferida pungente que se abriu em nosso coração com a navalha da ausência. O que seria de nós se a vida principiasse aqui e aqui mesmo terminasse, sem razão futura? Olhemos para os mortos com quem olha para os ausentes! Ele partiu antes de nós... Cumpre que também preparemos nossa bagagem quando chegar o dia de tomarmos o comboio em direção à eternidade! Não é o túmulo a última morada do homem! A lembrança dos que se foram se reacende ao redor da mesa, nas conversas dos parentes e dos amigos. O corpo uma vestimenta da qual, cedo ou tarde, todos nós teremos que nos desfazer! Enquanto prisioneiro nesta grade de carne soluçamos e gememos nas dores do dia-a-dia! O homem, à imagem e semelhança de Deus, não é um amontoado de nervos e músculos, órgãos e cartilagens! Ele encerra, dentro de si uma consciência, reflexo direto da Divindade e, portanto é imortal... Vivemos num mundo com febre científica! Os nossos sábios estão de ouvidos abertos para as dores do mundo. Abençoado sejam porque minoram o sofrimento humano. Mas, a verdadeira Vida – a do além-túmulo – mui pouco pesquisada. Lá, só podemos chegar, nas asas da crença, sustentados na certeza de que Deus reunirá num só rebanho os muitos filhos que viu nascer, crescer e sofrer na Terra. Sabemos que Deus nunca nos desampara que Ele, sempre faz melhor para todos nós, mesmo quando esse melhor não é aquilo que desejamos.

Isto posto apresento à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o Plenário, **Moção de Pesar**, pelo passamento do Senhor Alex Araujo de Assis, carinhosamente conhecido como “Urso,” ocorrido no dia 23 de março do corrente, os pais Nicola Francisco de Assis, Maria do Carmo Araujo Assis, o filho Raul, parentes e amigos. A família enlutada, nosso sincero pesar.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à família enlutada.

Gabinete do Vereador Wanderley Filho, 24 de março de 2021.

a. VEREADOR WANDERLEY FILHO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada aos 06 de abril corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de abril de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente